

PORTARIA Nº. 03/2021, 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre alteração no processo de renovação de livros, durante o período de paralização das aulas práticas na FAMINAS.

O Diretor de Ensino da Faculdade de Minas - FAMINAS, Professor Everton Ricardo dos Reis, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a alteração no processo de renovação de livros da Biblioteca da Faculdade de Minas - FAMINAS, durante o período de paralização das aulas práticas, sendo a biblioteca responsável pela renovação automática dos livros emprestados.

Parágrafo Único: A renovação acontecerá somente para os livros que não estiverem em atraso no sistema;

Art. 2º Todos os empréstimos serão automaticamente renovados pelo sistema, exceto aqueles que já estavam atrasados antes da paralização das aulas práticas. Neste caso, as multas serão abonadas a partir desde dia, já que a biblioteca encontra-se fechada;

Art. 3º A renovação automática será suspensa, assim que anunciado o retorno das aulas práticas na Faculdade de Minas - FAMINAS.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino da Faculdade de Minas FAMINAS.



Prof. Everton Ricardo dos Reis
Presidente do Conselho de Ensino
Diretor de Ensino
FAMINAS – BH